



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 390/2017

Licitação Pregão Nº. 156/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ISMAEL HENZ**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ISMAEL HENZ**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Rua Francisco Debortoli, 649 Centro - CEP: 85575-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **04.926.714/0001-86**, neste ato representada por seu representante legal, **Ismael Henz**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Francisco Debortoli, 649 centro - CEP: 85575-000 - centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 029.230.579-61, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 156/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 43.769,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais)**, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	Micro computador com as seguintes configurações mínimas: Memória interna 04 GB ou superior, barramento DDR3, HD com capacidade de 1 TB, processador I5 ou superior com velocidade de 3,4 GHZ, memória cache 8MB, leitor e gravador de CD/DVD, mouse PS2, teclado PS2, monitor LCD 18" com som integrado e caixas de som. Com configuração e instalação do WINDOWS, OFFICCE 2010 e ANTI VIRUS inclusos e garantia mínima de 01 ano.	Ntc/aoc	UN	15,00	2.785,00	41.775,00
8	Processador XEON E5-2400, compatível com Servidor modelo IBM System X3530 M4, com garantia mínima de 6 meses.	Intel	UN	1,00	1.994,00	1.994,00
Total R\$.....						43.769,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1440

Página 35 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Lei nº 812/2017

Dispõe sobre o programa "Natal Com Alegria" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte, - LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o programa "NATAL COM ALEGRIA", no âmbito do Departamento de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste.

§ 1º. Para ter direito aos benefícios do Programa ora aprovado, as crianças deverão cumprir todos os requisitos consignados no anexo I, parte integrante desta Lei, onde se encontram listadas as exigências.

§ 2º. A quantidade máxima de brinquedos e cestas de doces, não poderá ultrapassar, nos quatro anos do Programa, 8.000 (oito mil), crianças beneficiadas.

Art. 2º. Para o Programa acima descrito, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para os 04 anos do mesmo, 2017 a 2020.

Art. 3º. Os recursos necessários à consecução deste Programa serão consignados no Orçamento Municipal, na Unidade da Assistência Social.

Art. 4º. O Departamento de Assistência Social deverá apresentar a área Administrativa do Município e ao Legislativo Municipal, no máximo em até 60 (sessenta) dias, da entrega dos brinquedos e das cestas de doces, relatório, onde conste, entre outros os seguintes dados: local onde reside; filiação, idade, escola em que estuda e documento comprovando o recebimento (o qual deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis).

Art. 5º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

PROGRAMA NATAL COM ALEGRIA - ANEXO I – Lei nº 812/2017

1. OBJETIVOS:

1.1 – GERAL:

Presentear com brinquedos e uma cesta de doces todas as crianças de 6 meses a 11 anos, residentes no município de São Jorge D'Oeste, por um período de 4 anos, todo ano no mês de dezembro.

1.2 – ESPECÍFICO:

Distribuir brinquedos e uma cesta de doces de presente, no NATAL, à todas as crianças de 6 meses a 12 anos.

Promover a integração entre crianças e famílias sanjorgenses.

Agraciar todas as crianças de 6 meses à 11 anos, independente de situação sócio-econômica.

– CARACTERIZAÇÃO

O presente projeto é destinado às crianças na faixa etária de 6 meses à 11 anos, independente de situação sócio-econômica, devendo as mesmas residirem no município.

2. MODALIDADE:

Esta modalidade contempla entrega de presentes, no Natal, à crianças residentes no município.

Os brinquedos e doces a serem distribuídos serão adquiridos com recursos do Tesouro Municipal.

3. BÔNUS

A distribuição fica limitada em até 2000 brinquedos e 2000 cestas de doces por ano. O Programa terá a duração de 4 anos, iniciando em 2017.

4. PARTICIPANTES DA AÇÃO:

Participarão da ação o Departamento de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração e Finanças.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

Orçamento Municipal, na unidade orçamentária da Assistência Social.

6. DIRETRIZES PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA:

6.1. Para que os brinquedos possam ser entregues, as crianças deverão enquadrar-se nas diretrizes aqui dispostas e no Objetivo da Ação.

6.2. Para fazer jus ao recebimento do brinquedo, as famílias das crianças necessitam comprovar junto as Agências Comunitárias de Saúde, serem residentes no município.

6.3. Fica limitado a quantidade de até 2000 brinquedos e 2000 cestas de doces a serem distribuídos, por ano, perfazendo um total de 8.000 brinquedos e 8.000 cestas de doces, no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), durante os 4 anos, montante este a ser distribuído entre crianças, segundo os critérios apresentados neste Projeto.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1-CONTRAPARTIDA:

7.1.1. Requisitos para recebimento dos brinquedos e cesta de doces:

7.1.1.1. As crianças cadastradas no Programa Leite das Crianças, no Departamento de Assistência Social.

7.1.1.2. As crianças em idade escolar frequentando aulas nos Estabelecimentos de Ensino do município ou na Creche.

7.1.1.3- As crianças cadastradas na Secretaria de Saúde.

7.1.1.4.- Será concedida a cada criança, após as devidas informações previstas nos itens anteriores, somente um brinquedo e uma cesta de doces.

8. CRONOGRAMA DO PROGRAMA:

8.1. O Programa deverá ter a duração de 30 dias, devendo ser disponibilizado para compra dos brinquedos, o valor máximo de acordo com a capacidade financeira da Prefeitura.

8.2. Deverá ser elaborado um cronograma de desembolso que fará parte deste Programa.

9. DO CUSTO DO PROGRAMA:

9.1. O custo do programa será de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por um prazo de 4 anos, distribuídos de acordo com as receitas, dotações e critérios da Prefeitura.

9.2. Obrigatoriamente, a Prefeitura de São Jorge D'Oeste deverá realizar processo de licitação para realizar as aquisições previstas neste programa.

São Jorge D'Oeste, 12 de setembro de 2017.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod247213

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 383/2017–Pregão Nº. 149/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRURGICA ONIX EIRELI ME–CNPJ Nº. 20.419.709/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais)
Prazo de vigência/ entrega	12 Meses, (04/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/09/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 384/2017–Pregão Nº. 149/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GREEN FARMACEUTICA LTDA–EPP–CNPJ Nº. 03.411.908/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência/ entrega	12 Meses, (04/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/09/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 385/2017–Pregão Nº. 149/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI–CNPJ Nº. 09.285.600/0001-18
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 21.173,00 (vinte e um mil, cento e setenta e três reais)
Prazo de vigência/ entrega	12 Meses, (04/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/09/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 385/2017–Pregão Nº. 149/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDROTTI & SCHERER LTDA–CNPJ Nº. 22.688.060/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R\$ 44.822,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais)
Prazo de vigência/ entrega	12 Meses, (04/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/09/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 387/2017–Pregão Nº. 152/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SIEGA & SIEGA LTDA – ME–CNPJ Nº. 05.095.577/0001-48
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, FEITOS SOB MEDIDA COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência/ entrega	12 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 388/2017–Pregão Nº. 156/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BELINKI E SOUZA LTDA–CNPJ Nº. 08.831.603/0001-47
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, TABLETS, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TONERS E CARTUCHOS DE TINTA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)
Prazo de vigência/ entrega	18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 389/2017–Pregão Nº. 156/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME–CNPJ Nº. 22.371.010/0001-76
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, TABLETS, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TONERS E CARTUCHOS DE TINTA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais)
Prazo de vigência/ entrega	18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo ao tempo, informe o código ao lado no site.

Carimbo Oficial ao tempo do Laboratório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia



873310031

<http://dioems.com.br/>